

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 7032 DE 10 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NºSEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores elencados abaixo, como Fiscais e Suplentes, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos a seguir:

Nº DOS CONTRATOS E NOME DAS EMPRESAS	Função	COMISSÕES NOVAS (Nome, Cargo e Identidade Funcional)
037/23 - ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.; 045/23 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.; 048/22 - VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.; 566/24 - SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; 556/24 - AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.; 152/25 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	Fiscal Presidente	Cristiano Gonçalves de Sousa Assistente Técnico de Informática ID nº 4404728-2
	Fiscal	Gabriel Correa Guerra Assistente Técnico de Informática ID nº 4409184-2
	Fiscal	Rossini Victor Teixeira da Silva Assistente Técnico de Informática ID nº 5029961-1
	Suplente 1	Ricardo de Lemos Souza Analista de Tecnologia da Informação ID nº 4347623-6
	Suplente 2	Moises da Silva Costa Assistente Técnico de Informática ID. nº 5028399-5
122/21 - CLARO S/A.; 111/23 - OI MÓVEL S/A.; 137/21 - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.; 306/25 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.; 333/24 - VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.; 174/25 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IOERJ; 493/25 - CONSÓRCIO LPM-7LAN.	Fiscal Presidente	Flavio Leonardo Reis da Silva Assistente Técnico de Informática ID nº 5028313-8
	Fiscal	Phelipe Gomes Barbosa Diretor de Divisão ID nº 4403199-8
	Fiscal	Tamir Alexandre Macedo Assistente Técnico de Informática ID nº 5029974-3
	Suplente 1	Eduardo Fernandes Pessanha Analista de Tecnologia da Informação ID nº 5029992-1
	Suplente 2	Carlos Eduardo da Silva Paula Analista de Tecnologia da Informação ID nº 5029986-7
133/21 - LOG LAB INTELIGENCIA DIGITAL LTDA; 125/21 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S/A; 321/25 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.; 333/25 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Fiscal Presidente	Marcel Santos Oliveira Analista de Tecnologia da Informação ID nº 5017389-8
	Fiscal	Vitor Conceição dos

	Santos Assistente Técnico de Informática ID nº 5028938-1
Fiscal	Rebecca Rangel de Moura Araujo Assistente Técnico de Trânsito ID nº 5035011-0
Suplente 1	Alexander Ricardo Machado Analista de Tecnologia da Informação ID nº 4455304-8
Suplente 2	Danilo Martins Cunha Analista de Tecnologia da Informação ID. nº 4348098-5

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ